

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 2054/2023  
De 09 de dezembro de 2023.

Concede Readaptação de Função e dá  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso  
das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Readaptação de Função a (o) Servidor (a) Municipal  
DANIELLA DE JESUS SILVA, CPF: 030.\*\*\*.\*\*\*-71, Agente de Limpeza e  
Conservação de Logradouros, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de  
27/12/2023 a 23/06/2024, conforme Lei Complementar nº 11/2009- Estatuto dos  
Servidores Públicos.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 09 de dezembro de 2023

ADAILTON RESENDE Assinado de forma digital por  
SOUSA:3577379057 ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
2 Dados: 2023.12.29 10:49:39 -03'00'

ADAILTON RESENDE SOUSA  
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>